



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 29/04/2022

RESULTADO FINAL - EDITAL 06/2021/CGAB/JARU

PROCESSO SEI N° 23243.001513/2022-02
DOCUMENTO SEI N° 1580713

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, considerando a Resolução nº 23/CONSUP/IFRO, de 26 de março de 2018, torna público o **RESULTADO FINAL** do Edital supracitado, que versa sobre a concessão de auxílio estudantil, na modalidade de aquisição de Equipamento de Informática (tablet, notebook ou computador) para realização das atividades pedagógicas em decorrência da COVID-19, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis do IFRO *Campus* Jarú.

Dos Classificados:

RESULTADO FINAL			
Nº	NOME	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Angela Maria Gomes Valerio	Classificado(a)	40
02	Renan Moura Guilherme	Classificado(a)	40
03	Maria Izabel Fernandes Salvino	Classificado(a)	40
04	Tarik da Silva Fernandes	Classificado(a)	30
05	Jailson Rodrigues Lima	Classificado(a)	30
06	Isac Oliveira Lima	Classificado(a)	30
07	Emily Vitória Arruda Pessoa	Classificado(a)	30

08	Monizi Angélica Alves Steger	Classificado(a)	30
09	Evelyn Tauyne Santos da Silva	Classificado(a)	30
10	Ana Carolina de Melo	Classificado(a)	30
11	Maria da Silva Penha	Classificado(a)	30
12	Hingrid Gomes Cardoso	Classificado(a)	30
13	Leticia Vitoria de Melo Santos	Classificado(a)	30
14	Marlon Ferreira de Moura	Classificado(a)	30
15	Aiana Gomes Lopes	Classificado(a)	30
16	Daniel Lima Vieira	Classificado(a)	30
17	Clebson Pereira Gouveia	Classificado(a)	20
18	Suély Barbosa da Silva	Classificado(a)	20
19	Walison Gabriel de Almeida	Classificado(a)	20
20	Livia Stefani Godinho Gama	Classificado(a)	20
21	Carla Aparecida Dias da Silva	Classificado(a)	20
22	Karina Feltz Silverol	Classificado(a)	20
23	Deivison da Cruz Souza	Classificado(a)	20
24	Ana Karolini Moroni de Souza	Classificado(a)	20
25	Chauvin Eusebio de Andrade	Classificado(a)	20
26	Maria Beatriz Moutim Gama	Classificado(a)	20
27	Stephany Lorryne Diniz Santos	Classificado(a)	20

28	Thais Berto da Silva de Oliveira	Classificado(a)	20
29	Sandy Borba Faria	Classificado(a)	20
30	Lucas Trindade Ribeiro	Classificado(a)	20
31	Camila Gonçalves Estertes	Classificado(a)	10
32	Chayeny do Nascimento Barbosa	Classificado(a)	10

3. DO AUXÍLIO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O auxílio será concedido para aquisição de equipamento de informática (tablet, notebook ou computador), a ser repassado diretamente ao estudante, em parcela única, de acordo com a disponibilidade orçamentária a ser descentralizada ao *Campus* pela Reitoria;

3.2 Os estudantes receberão os valores, conforme item 3.1 e 6.1.

3.3 Não será permitido a compra de outros equipamentos de informática, além dos já listados (tablet, notebook ou computador), assim como não será permitido a compra de peças e/ou componentes individuais ou parciais eletrônicos.

3.4 A quantidade de alunos que serão atendidos com o auxílio, ficará condicionada a disponibilidade orçamentária da instituição

3.5 As vagas deste edital são relativas à **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** e serão ofertados com recursos provenientes do Programa de Assistência Estudantil do IFRO, previstos no Plano Anual de Trabalho de 2022, à conta da Ação 2994 e Natureza da Despesa 339000. Existe a previsão de créditos orçamentários para custeio da despesa, nos termos da Declaração Orçamentária JARU-COFIN (Doc. SEI nº 1529612).

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 A pontuação será computada da seguinte forma:

Critérios de renda	Pontuação	Valor do Auxílio
Igual a 0 SM	50 pontos	R\$: 2.000,00

Até ¼ do salário mínimo	40 pontos	
De ¼ até ½ salário mínimo por pessoa	30 pontos	
De ½ a 1 salário mínimo por pessoa	20 pontos	R\$: 1.650,00
De 1 a 1 e ½ salário mínimo por pessoa	10 pontos	R\$: 1.300,00
Maior que 1 e ½ salário mínimo por pessoa	Desclassificado	Desclassificado



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580713** e o código CRC **B1384F1A**.